



Lei nº 2.538-GP/2026

Em, 29 de abril de 2.026.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Luzia **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE"** e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde situada na Avenida Antônio Lucas de Araújo com a Avenida Sebastião João Clímaco no Bairro Centro, passa a denominar-se **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE"**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear a Ilustre Senhora Marcela Boone, pelos relevantes serviços prestados como Agente Comunitária de Saúde (ACS) deste Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de abril de 2.026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2538	29/04/2026

ID:	355623	Processo	Documento
CRC:	EE66CB89		
Processo:	1-1350/2026		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	29/04/2026 08:47:40	Finalização:	29/04/2026 08:49:10

MD5:	4D8E55308CA2D040D9D87303788EAD9A
SHA256:	81DA7F1316C5B0D7B1149F437676E15A88ACAB4F98269C6D3C8C794746996161

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Luzia "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE" e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	29/04/2026 08:47:40
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Denominação de Prédio Público	29/04/2026 08:47:40
-------------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	29/04/2026 09:53:25
ARILDO MOREIRA	29/04/2026 10:36:38
DENISE MARQUES DE AZEVEDO	29/04/2026 10:52:55
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:01:27
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	30/04/2026 10:02:40
ADALTO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:15:25
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:16:55

ANEXOS

Publicação AROM - Lei 2538	30/04/2026	357027
----------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	29/04/2026 09:59:22
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 355623 e o CRC EE66CB89.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.538-GP/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Lei nº 2.538-GP/2026
Em, 29 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Luzia *"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE"* e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde situada na Avenida Antônio Lucas de Araújo com a Avenida Sebastião João Clímaco no Bairro Centro, passa a denominar-se *"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE"*.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear a Ilustre Senhora Marcela Boone, pelos relevantes serviços prestados como Agente Comunitária de Saúde (ACS) deste Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A31128F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2026. Edição 4223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Lei 2538	Data 30/04/2026
--	--	---------------------------

ID: 357027	Processo	Documento
CRC: 452FBC9D		
Processo: 1-1350/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 30/04/2026 09:57:55	Finalização: 30/04/2026 09:58:23	

MD5: 40532CBBE472F45FE044E383F47CE853
SHA256: 105592E0AD09378A417A7B705613938CFF71BAE7210AF4BFCD9619D5FA1CB2B2

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Luzia "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE" e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	30/04/2026 09:57:55
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Denominação de Prédio Público	30/04/2026 09:57:55
-------------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:01:18
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	30/04/2026 10:02:40
ADALTO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:15:20
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:17:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2538	29/04/2026	355623
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 357027 e o CRC 452FBC9D.